

Biodigestores:

caminho para preservação da água e fonte de energia limpa

Mais do que nunca vemos a importância da água em nossas vidas. Ela está presente em nosso dia a dia, seja em casa para o consumo, nas indústrias, para gerar energia ou ainda no campo. A crise hídrica ilustra capas de jornais e revistas. A estiagem nos desafia a encontrar maneiras de seguir ampliando a produção.

Estas preocupações, somadas à necessidade de aumentar a produção de origem animal para suprir a fome no mundo, nos traz mais um alerta: como ampliar esta produtividade dando um destino seguro aos resíduos, e preservando a água?

Atualmente, muitos municípios gaúchos não têm como aumentar o plantel por conta do volume dos dejetos gerados nas propriedades. Assim, entidades ligadas ao setor, produtores rurais e gestores públicos, buscam alternativas para dar destino correto a estes resíduos, ampliando a produção com a necessária sustentabilidade.

Segundo a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), as áreas de concentração de produção animal sem manejo adequado dos resíduos podem causar a contaminação das águas subterrâneas, ainda mais que na maioria das vezes a localização das atividades agropecuárias é muito próxima às nascentes de rios.

A aposta para transformar este passivo em ativo são os biodigestores. Com a tecnologia instalada, o produtor poderá ampliar sua produção, encontrando uma renda extra, energia limpa de qualidade e ainda contribuir com a preservação dos mananciais, uma vez que a tecnologia evita a contaminação das águas.

A necessidade de políticas públicas e investimentos em energias renováveis, inclusive, foi um dos temas em debate na COP 26, onde o Brasil aderiu ao Compromisso Global do Metano, que prevê o corte de 30% nas emissões até 2030.

Penso que a disseminação dos biodigestores faz parte do cumprimento da meta. Se o potencial gaúcho de biomassa é comprovado, assim como, a necessidade de encontrarmos soluções para preservar a água e diversificar a matriz energética, porque não estamos aproveitando esta oportunidade e investindo em políticas públicas voltadas aos biodigestores?

*Deputada estadual Zilá Breitenbach, presidente da Comissão de Saúde e Meio Ambiente da ALRS

MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2021

O MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a licitação em epígrafe às 13:30 horas do dia 17 de dezembro de 2021, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios (cesta básica) para distribuição gratuita, licitação nos termos da Lei Federal n.º10.520/02, de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal n.º652/07, de 26 de abril de 2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º8.666/93 e Lei Complementar n.º123/2006. Maiores informações: Secretaria Municipal da Administração, na Av. Bento Gonçalves, n.º1.433, centro, pelo fone n.º (55) 3752-1172, ou e-mail: pmaslicitacao@gmail.com ou através do site www.ametistadosul.rs.gov.br.

Ametista do Sul/RS, 03 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 237/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 87/2021

O Município de Frederico Westphalen/RS, torna público aos interessados que será realizada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação (internet), através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, para aquisição de veículos zero km destinados as Secretarias Municipais da Administração, Planejamento, Fazenda, Educação, Saúde e Agricultura. As Propostas de Preços serão recebidas até 17 de dezembro de 2021, até às 13h59min (horário de Brasília), no site supramencionado. O início da Sessão de Disputa de Preços será no dia 17 de dezembro de 2021, às 14h00 (horário de Brasília), no site supramencionado. O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do Município de Frederico Westphalen, www.fredericowestphalen-rs.com.br. Demais informações e cópias do Edital poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal da Fazenda de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, pelo telefone (55) 3744-5050.

Frederico Westphalen - RS,
03 de dezembro de 2021.
Simone T. Duarte da Silva
Secretária Municipal da Fazenda

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: Edital nº075/2021 - Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO AGRÍCOLA COM PARTE DOS RECURSOS ADVINDOS DO CONVÊNIO MAPA Nº 910998/2021 E O RESTANTE RECURSOS PRÓPRIOS, Apresentação das propostas até o dia 17/12/2021, às 07:59h através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da Etapa de Lances: 17/12/2021, às 08h. Edital pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.alpestre.rs.gov.br. Informações fone (55) 3796-1166. Alpestre - RS, 03/12/2021. Valdir José Zasso - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Presencial - Registro de Preços 25/2021, Processo 62/2021. Órgão Gerenciador: Município de Novo Tiradentes-RS. Vigência: 12 (doze) meses. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Kits de madeira para construção de até 12 (doze) casas novas medindo 6mx6m. Empresa: 1) COMERCIAL CAZAROTTO CONSTRUÇÕES LTDA - EPP; valor kit: R\$ 13.460,00; Valor total Global: R\$ 161.520,00. Data: 30/11/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2021

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de profissionais habilitados. ABERTURA: Dia 16.12.2021, às 09:00h. LOCAL: Prefeitura Municipal, Setor Licitações, Rua Cuba, 64. Demais informações e cópias do Edital poderão ser adquiridas no setor de licitações ou através do site www.caicara.rs.gov.br/licitacoes, ou pelo telefone: 55. 3738.1212.

Caiçara, 02/12/2021.
DANIEL COELHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDITAL DE VENDA DIRETA

LANCES: exclusivamente on-line através do Website: www.fumagallileiloes.com.br ODILSON FUMAGALLI ÁVILA, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCISRS sob n.º 357/2017, devidamente autorizado pelo (a) EXMO(a). SR(a). DR(a) JUIZ (IZA) DO TRABALHO da Vara do Trabalho de Frederico Westphalen-RS, venderá na modalidade de venda direta, na forma da lei, os bens penhorados judicialmente, a seguir relacionado:
PROCESSO: 0020632-12.2020.5.04.0551 - RECLAMANTE: ANTONIO JUNIOR MILANI BARBOSA E OUTROS - RECLAMADO: RESTAURANTE PORTAL L N LTDA E OUTROS.
BENS: -70 (setenta) cadeiras de madeira (pinus), com assento estofado (revestido de corino) em regular estado de conservação. Valor unit. R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) TOTAL: R\$ 1.750,00 (mil e setecentos e cinquenta reais)

-24 (vinte e quatro) mesas de madeira (pinus), envernizadas; em regular estado de conservação. Valor unit. R\$ 60,00 (sessenta reais) TOTAL: R\$ 1.440,00 (mil e quatrocentos e quarenta reais)

-19 (dezenove) cadeiras de madeira, tipo basculantes (dobráveis) em regular estado de conservação. Valor unit. R\$ 20,00 (vinte reais) TOTAL: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 3.570,00 (três mil e quinhentos e setenta reais).

DEPOSITÁRIO: Odilson Fumagalli Ávila. Localização dos bens: Rua Alagoas, 53, Bairro Itapage, Frederico Westphalen-RS.

O presente Edital de Venda Direta e Intimação, encontra-se disponível e publicado junto ao Website www.fumagallileiloes.com.br (§2º do art.887 do CPC). Ficam desde já as partes, seus cônjuges e seus casados forem, credor hipotecário, pignoratício, anticrético, usufrutuário, senhorio direto e demais interessados, INTI-MADOS pelo presente EDITAL DE VENDA DIRETA E INTIMAÇÃO para todos os atos aqui mencionados, caso se encontrem em lugar incerto e não sabido ou não venham a ser localizadas pelo(a) Sr.(a) Oficial(a) de Justiça, suprindo, assim, a exigência contida no art. 687, § 5º, do CPC. DEMAIS INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: pelo Site: www.fumagallileiloes.com.br. Telefones: (55) 98403-1920 - (55) 984761920 (WhatsApp) - E-mail: odilson@fumagallileiloes.com.br

Do que para constar, expedi o presente Edital, que será publicado e afixado nos termos da lei.

Frederico Westphalen-RS, 30 de novembro de 2021.



Odilson Fumagalli Ávila
Leiloeiro Oficial Mat.357/2017

Bruno Luis Bressiani Martins
Juiz do Trabalho



MUNICÍPIO DE ALPESTRE

EDITAL N.º 019/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. O Prefeito Municipal de Alpestre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com art. 37 da Constituição Federal e demais legislações pertinentes, TORNA PÚBLICO a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento de vagas em caráter temporário de excepcional interesse público, com duração de 06 meses podendo ser prorrogado uma vez por igual período ou interrompido assim que cessar a necessidade, conforme Lei Municipal n.º 2.571/2021 CARGOS/VAGAS – SERVENTE/01. INSCRIÇÕES: As inscrições serão recebidas na Secretaria Municipal da Assistência Social no período compreendido entre os dias 06/12/2021 e 10/12/2021, nos horários das 08:30 as 11:30 e das 13:00 as 16:00. As exigências para a realização das inscrições e dados inerentes constam no edital. Os candidatos poderão obter a íntegra do Edital no site da Oficial do Município www.alpestre.rs.gov.br e informações através do telefone (55)3796-1166 ou 1258. Alpestre (RS), 02/12/2021. VALDIR JOSÉ ZASSO, Prefeito Municipal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO E COMARCA DE RODEIO BONITO
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Duque de Caxias nº 29 - Fone: (55)3798-1102
cartoriorodeio@hotmail.com

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º 44.582, folha 006 Livro n.º 01-P, de 11/11/2021.

DESTINATÁRIOS - Herdeiros e/ou Sucessores de JOAQUIM RODRIGUES DE SIQUEIRA, falecido aos 16 de setembro de 1987, indicados como sendo os titulares de direitos reais existentes sobre o imóvel objeto da matrícula número 3.625, Livro n.º 2-RG, do Serviço de Registro de Imóveis de Palmeira das Missões-RS.

Na qualidade de Oficial do Registro de Imóveis de Rodeio Bonito, segundo as atribuições a mim conferidas pelo § 2º, do artigo 216-A, da Lei nº 6.015/73 e pelo art. 10 e seus parágrafos do Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e atendendo a requerimento de parte interessada, **protocolado sob o número 44.582, aos 11 de novembro de 2021**, procedo a presente **NOTIFICAÇÃO** de Vossas Senhorias, indicadas como titulares de direitos reais **da fração de terras com a superfície de 86.000,00 m² (oitenta e seis mil metros quadrados), correspondente ao lote rural número 461 (quatrocentos e sessenta e um) da 7ª (sétima) seção Fortaleza, localizada em Linha Floresta, Município de JABOTICABA-RS, registrada sob nº R.1/3.625, Livro nº 2-RG, no Serviço de Registro de Imóveis de Palmeira das Missões-RS, por estarem em lugar incerto, não sabido ou inacessível, para que tomem ciência do interesse dos requerentes, Dioclécio Silveira Pereira e sua esposa Terezinha Ivone de Souza Pereira**, em usucapir extrajudicialmente o imóvel acima descrito, para que manifestem seu consentimento no prazo de 15 (quinze) dias (corridos), podendo, caso discordem, apresentar a contestação pertinente.

Caso tenham interesse em apresentar contestação à ação de usucapião, solicito o comparecimento de Vossas Senhorias na sede deste Serviço de Registro de Imóveis, localizado no endereço indicado no cabeçalho desta notificação, no horário de expediente externo compreendido, na parte da manhã, das 10:00 horas às 11:30 horas; e, na parte da tarde, das 13:00 horas às 16:00 horas, para apresentarem suas manifestações por escrito e com firma reconhecida.

Com efeito, o transcurso do prazo acima mencionado, de 15 (quinze) dias, (corridos), sem as manifestações de Vossas Senhorias, consistirá em anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião do bem imóvel.

O presente edital deverá ser publicado, **por duas vezes**, em jornal de grande circulação, **pelo prazo de 15 (quinze) dias cada um**, este é o intervalo entre cada publicação, interpretando o silêncio dos notificandos como concordância, em cumprimento ao disposto no artigo 11 do Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Rodeio Bonito-RS, 11 de novembro de 2021.
Bel. Flávio Fleck - Registrador de Imóveis